

Câmara Municipal de Crisópolis

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. IN002/2019

Objeto: Serviços técnicos especializados advocatícios na área de Processo Legislativo para orientação na elaboração de Projetos de Lei e formalização de leis; elaboração de minutas e todos os atos normativos e administrativos necessários ao pleno desenvolvimento das ações da Câmara Municipal.

Contratado: LINO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Valor Global: R\$ 6.500,00.

Período de Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0 – Recurso Ordinário

Data: 08/01/2019.

Ratifico o Processo acima.

JOSÉ GILNEY DA SILVA SEVERO
Presidente da Câmara Municipal de Crisópolis

Publicado no Mural da Câmara em:
08/01/2019

Rua Dr. Zélia Almeida S/N CPNJ 16.132.474/0001-27 Tel.00xx75-99440971.
cmcrisopolis@yahoo.com.br Cep.48.480-000 Crisópolis- Ba